



**LEI COMPLEMENTAR Nº 305, DE 24 DE ABRIL DE 2.000**

**Reclassifica para Setor S.8 - Uso Industrial área localizada na Rua Honorato Spiandorin.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:-

**Artigo 1º** - A área assinalada na planta integrante desta Lei Complementar, com a descrição perimétrica seguinte, é incluída no Setor S8 - Uso Industrial do Plano Diretor (Lei nº 2.507, de 14 de agosto de 1981):

**Lote "A2":** Com área de 6.064,70 m<sup>2</sup>. Inicia-se no ponto localizado à Rua Honorato Spiandorin na divisa com a Rua Adélia Silvestroni (onde antes era propriedade de Ângelo Piovesan e Primo Balsa) e segue fazendo frente para a Rua Honorato Spiandorin, número 367, na distância de 99,73 m; deflete à direita e segue em linha reta na distância de 4,60 m; deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 2,30 m e desenvolvimento de 1,59 m; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda com raio de 4,58 m. e desenvolvimento de 3,29 m; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda com raio de 23,25 m. e desenvolvimento de 5,02 m; deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 12,51 m. e desenvolvimento de 14,18 m; deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 183,50 m. e desenvolvimento de 28,74 m; deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 5,69m; deflete à direita e segue em linha reta na distância de 9,48m; deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 43,25m; deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 9,45m; deflete à direita e segue em linha reta na distância de 32,95m, confrontando nestes últimos 11 segmentos com Ideal Standard Wabco Indústria e Comércio Ltda., indo atingir o eixo do Córrego da Colônia; deflete à direita e segue 56,76m, em linha sinuosa pelo eixo do Córrego da Colônia; deflete à direita e segue em linha reta na distância de 95,85m., indo atingir o ponto de partida inicial e confrontando com a Rua Adélia Silvestroni, aberta em terreno confrontante à Ideal Standard Wabco Indústria e Comércio

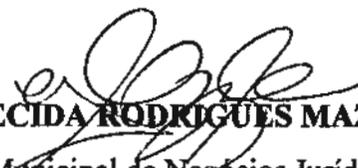


Ltda., encerrando uma área superficial de 6.064,70 m<sup>2</sup> e uma área construída de 2.977,13m<sup>2</sup>.”-----

**Artigo 2º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DISCRIMINACAO:  
PROJETO COMPLETO

FOLHA:  
UNICA

DESDOBRO DE LOTE

fls. 06  
proc. 29.697  
*W*

PROPRIETARIO: IDEAL STANDARD WABCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

fls. 21  
proc. 29.697  
*W*

LOCAL: RUA HONORATO SPIANDORIN, 189

BAIRRO: COLONIA

CIDADE: JUNDIAI

ESTADO: SP

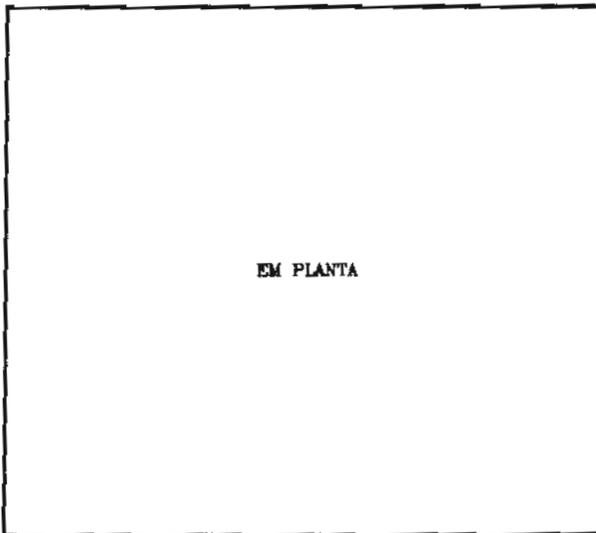
JUNDIAI, 22/11/1999 No. CONTRIBUINTE: 17.054.001

ESCALA: 1:1000

SITUACAO:

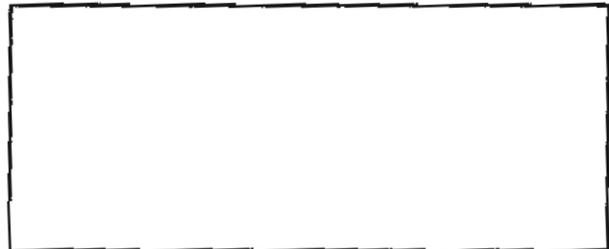
1:2000

PROPRIETARIO:



IDEAL STANDARD WABCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
(REPRESENTANTE: DELCIDES BARBOSA)

I.I. 002/84:



AREAS:

m2

RESPONSAVEL TECNICO PELO PROJETO:

SITUACAO ATUAL:  
LOTE "A": A.T. = 143.332,95m2 & A.C. = 42.483,98 m2

SITUACAO PRETENDIDA:  
LOTE "A1": A.T. = 137.268,25m2 & A.C. = 39.506,85m2  
LOTE "A2": A.T. = 6.064,70m2 & A.C. = 2.977,13m2

ENGENHEIRO CIVIL MARCOS ANTONIO FERRAZZO  
CREA: 060.062.425.6  
A.R.T.: 0055640

APROVACOES:

